



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO OFICIAL, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, FISCAL, LAVADOR, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL E TÉCNICO DE ESPORTE** e de Provas e Títulos para cargo vago de: **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos das Leis Complementares: N.º 887/90, N.º 1025/94, N.º 1138/98, N.º 1228/00, N.º 004/02, N.º 025/2004, N.º 090/09, N.º 124/10, N.º 151/11, N.º 159/12, N.º 166/12, N.º 167/12, N.º 215/15, N.º 240/2016 e N.º 249/17 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público N.º 01/2018.

1. CARGO – VAGA – ESCOLARIDADE EXIGIDA – TIPO DE PROVA – CARGA HORÁRIA – SALÁRIO – TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. BIBLIOTECÁRIO

- 1.1.1. Vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no órgão de Classe C. R. B.
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.1.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 2.544,03
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.2. CARPINTEIRO OFICIAL

- 1.2.1. Vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade Ensino Médio Completo
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.419,06
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.3. DIRETOR DE ESCOLA

- 1.3.1. Vagas: 10 (1 vaga para Pessoa com Deficiência)
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Pedagogia ou Pós-graduação em Administração Escolar, de no mínimo 1000 horas, termos da deliberação CEE n.º 53/05; e experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério de acordo com a (Lei Complementar N.º 124/2010)
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Legislação e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 3.880,28
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.4. ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

- 1.4.1. Vaga: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.717,23
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.5. FISCAL

- 1.5.1. Vaga: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.705,58
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

1.6. LAVADOR

- 1.6.1. Vaga: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.187,63
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

1.7. MECÂNICO

- 1.7.1. Vaga: 01
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.853,49
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.8. MÉDICO

- 1.8.1. Vaga: 01
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe - CRM
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 3.927,51
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.9. MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

- 1.9.1. Vaga: 01
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe - CRM
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 13.974,06
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

1.10. MÉDICO ORTOPEDISTA

- 1.10.1. Vaga: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com Especialização em Ortopedia e Registro no Órgão de Classe - CRM
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 3.927,51
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.11. MÉDICO PEDIATRA

- 1.11.1. Vaga: 01
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no Órgão de Classe - CRM
- 1.11.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.11.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.11.5. Salário: 3.927,51
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.12. PEDREIRO OFICIAL

- 1.12.1. Vaga: 01
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.419,06
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.13. PINTOR OFICIAL

- 1.13.1. Vaga: 01



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 1.705,58
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.14. TÉCNICO DE ESPORTES

- 1.13.1. Vaga: 01
- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Educação Física com Registro no CREF
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 2.544,03
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **25 de junho a 09 de julho de 2018, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;
- 2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Taquarituba - SP;
- 2.3. Ler o edital até o final;
- 2.4. Preencher a ficha de inscrição;
- 2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **09 de julho de 2018**;
- 2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.
- 2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.
- 2.7. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil bancário subsequente ao encerramento da inscrição;
- 2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;
- 2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;
- 2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO
 - 2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
 - 2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;
 - 2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;
 - 2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;
 - 2.10.6. Não ser processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
 - 2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
 - 2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
 - 2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;
- 2.13. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos portadores de deficiência devidamente inscritos para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** e aprovados nos termos deste item, será destinada **(01) uma** vaga, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.3. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.4.1. Laudo Médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.4.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.4.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

3.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **10 de julho de 2018**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público – Prefeitura de Taquarituba – Edital 01/2018 – Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 – V. Moraes – Cep 19900-250 – Ourinhos – SP

3.7. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme este item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.14.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas serão escritas, de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos;

4.6. A Prova Escrita para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** será eliminatória, constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,00 (dois) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.7. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos						Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
BIBLIOTECÁRIO	15	-	-	20	-	05	40
CARPINTEIRO OFICIAL	10	10	-	-	20	-	40
DIRETOR DE ESCOLA	05	-	15	30	-	-	50
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	10	10	-	-	20	-	40
FISCAL	10	10	-	-	15	05	40
LAVADOR	10	10	-	-	20	-	40
MECÂNICO	10	10	-	-	20	-	40
MÉDICO	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO PEDIATRA	15	-	-	25	-	-	40
PEDREIRO OFICIAL	10	10	-	-	20	-	40
PINTOR OFICIAL	10	10	-	-	20	-	40
TÉCNICO DE ESPORTES	10	10	-	-	20	-	40

4.8. Para o cargo de Provas e Títulos, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.9. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.12. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.13. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.14. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.14.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.14.2. A inclusão de que trata o item 4.14.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

4.15. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.15.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.17. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta**, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

4.18. Ao final da prova, na entrega do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.19. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.20. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.21. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.22. O gabarito será divulgado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br e o resultado final do Concurso Público será divulgado pela imprensa, afixado nos locais de costume e disponível no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para o cargo de: **DIRETOR DE ESCOLA** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	7,0 (sete) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	3,0 (três) pontos

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis no site www.omconsultoria.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Taquarituba, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita por meio de publicação em jornal de circulação na região, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;

8.3.2. Cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

8.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

8.3.4. Outros documentos que a Prefeitura Municipal, julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.15., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

9.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.6. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 8.3.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.7. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.8. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.10. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Taquarituba, 21 de junho de 2018

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PROGRAMAS

BIBLIOTECÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Avaliação e desenvolvimento de coleções
- 02 - Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução; formação e informação profissional, legislação e ética.
- 03 - Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- 04 - Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades),
- 05 - Disseminação da informação
- 06 - Literatura Brasileira
- 07 - MORO, Eliane Lourdes da Silva e outros. Contextos Formativos e Operacionais das Bibliotecas Escolares e Públicas Brasileiras - disponível em:
<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/587/3/LIVRO%20BIBLIOTECAS%20ESCOLARES.pdf>.
- 08 - Noções Gerais dos registros do conhecimento
- 09 - Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT),
- 10 - Organização e administração de bibliotecas: planejamento de Bibliotecas, implantação de sistema de bibliotecas, noções gerais de administração básica, com ênfase a organogramas, fluxogramas e cronogramas e administração de recursos humanos
- 11 - Organização e administração de bibliotecas: planejamento e organização de unidades de informação; avaliação de acervos e serviços; estudo de usuários; marketing em bibliotecas; princípios e políticas de seleção e desenvolvimento de coleções.
- 12 - Política Nacional do Livro
- 13 - Preservação e descarte de documentos
- 14 - Processamento técnico da informação: tratamento da informação, catálogos e catalogação descritiva, indexação, índices, classificação, pontos de acesso, AACR2, CDD, CDU, Marc 21, RDA, FRBR, organização e recuperação da informação.
- 15 - Sistemas de seleção e aquisição de documentos
- 16 - Usuários e informação

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de dados

CARPINTEIRO OFICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Regra de Três Simples e Composta
- 09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.
- 10 - Juros e porcentagem
- 11 - Razões e Proporções

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho
- 02 - Comportamento no local de trabalho
- 03 - Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira
- 04 - Ferramentas de trabalho
- 05 - Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira
- 06 - Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras
- 07 - Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadreamento, furação, enxerto e encurvamento
- 08 - Juntas e encaixes
- 09 - Leitura e interpretação de desenhos
- 10 - Madeiras e seus derivados
- 11 - Metrologia
- 12 - Noções sobre Segurança do trabalho
- 13 - Organização do local de trabalho
- 14 - Revestimento

DIRETOR DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

LEGISLAÇÃO

- 01 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- 02 - Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 03 - Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Art. Publicações do Conselho Nacional de Educação
- 04 - Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 05 - Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- 06 - Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- 07 - Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 08 - Resolução CNE/CEB nº 01/2010 e Parecer CNE/CEB 22/2009- Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- 09 - Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- 10 - Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.
- 11 - BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: \<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm\>. Acesso em: 7 out. 2016.
- 12 - Lei 025/2004 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Gestão Pedagógica: Autonomia da Escola;
- 02 - Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar;
- 03 - Currículo; Educação Inclusiva; Ensino e aprendizagem; Planejamento; Políticas, estrutura e organização da escola;
- 04 - Projeto Político-Pedagógico;
- 05 - Regimento Escolar; Tendências educacionais na sala de aula.
- 06 - Gestão de Pessoas: Clima e Cultura Organizacional; Formação continuada; Liderança; Mediação e gestão de conflitos; Participação e trabalho coletivo na escola; Poder nas organizações.
- 07 - Gestão e Conhecimento: A construção do conhecimento; Avaliação da educação e indicadores educacionais; Concepções de educação e escola; Função social da escola; Os teóricos da educação; Tecnologias de informação e comunicação na educação.

Bibliografia sugerida:

- 01 - ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo, Cortez, 2003.
- 02 - CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, 2000. Disponível em: \<<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9809.pdf>\> Acesso em: 07 out. 2016.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- 04 - ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- 05 - FERREIRA, Naura S. Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004.
- 06 - FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. Editora Cortez, 2005.
- 07 - FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- 08 - HOFFMAN, Jussara. *Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento*. Série Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59. Disponível em: www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf
- 09 - IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 10 - LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira de. e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar; políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- 11 - LUCK, HELOISA. *Liderança em gestão escolar*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.IV.
- 12 - MACEDO, Lino de. *Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- 13 - MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- 14 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- 15 - MOREIRA, Antônio Flávio e outros. *Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo*. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
- 16 - PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2012.
- 17 - RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- 18 - SACRISTÁN, J. Gimeno. *O Currículo - uma reflexão sobre a prática*. Editora Artmed, 1998.
- 19 - VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2002.
- 20 - VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.
- 21 - VERGARA, Sílvia Constant. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Atlas: 2009.
- 22 - ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico*. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- 02 - Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- 03 - Equipamentos de segurança;
- 04 - Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- 05 - Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- 06 - Meios de combate à dengue;
- 07 - Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- 08 - Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- 09 - Relações Humanas no Trabalho
- 10 - Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- 11 - Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- 12 - Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- 13 - Uso e cuidados com ferramentas;

FISCAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Regra de Três Simples e Composta
- 09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.
- 10 - Juros e porcentagem
- 11 - Razões e Proporções

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 02 - Código de Obras e Posturas do Município de Taquarituba Lei N.º 661/83 e LC N.º 292/03 (Disponível em: www.taquarituba.sp.gov.br).
- 03 - Compreensão e entendimento de avisos e recados.
- 04 - Legislação técnica e profissional atualizada, urbanismo, paisagismo, planejamento urbanos
- 05 - Lei Orgânica do Município de Taquarituba (Disponível em: www.taquarituba.sp.gov.br).
- 06 - Noções básicas de higiene e saúde
- 07 - Noções sobre as leis e códigos que regulam o funcionamento do comércio fixo e ambulante, indústrias e transportes do município LC N.º 07/03 (Disponível em: www.taquarituba.sp.gov.br).
- 08 - Normas técnicas inerentes à atividade do cargo. Segurança no trabalho.
- 09 - Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- 10 - Uso de EPI's e EPC's. Normas de prevenção e combate a incêndios.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos, métodos de acesso e armazenamento;

LAVADOR

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades;
- 03 - Problemas;
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 05 - Operações simples com números decimais;
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais;
- 07 - Números Racionais Absolutos;
- 08 - Medidas: conceito e operações;
- 09 - Regra de três, porcentagem e juros simples;

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Aplicação de Selantes
- 02 - Cálculo de produtos utilizados na lavagem de veículos.
- 03 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- 03 - Enceramento
- 04 - Ética do serviço público
- 05 - Lavagem e descontaminação
- 06 - Limpeza do compartimento do motor e Recuperação e tratamento dos plásticos exteriores
- 07 - Limpeza e tratamento dos plásticos interiores, de estofados, de tecidos e couro



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Pneus: Como Proceder a Correta Calibração e limpeza e conservação de equipamentos de segurança do veículo
- 09 - Polimento Manual e Mecânico
- 10 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados pelo Lavador de Autos
- 11 - Técnicas de conservação e limpeza de veículos em geral.
- 12 - Tratamento das Jantes e Remoção de Alcatrão
- 13 - Tratamento das superfícies vidradas e Tratamento das borrachas

MECÂNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Regra de Três Simples e Composta
- 09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.
- 10 - Juros e porcentagem
- 11 - Razões e Proporções

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Avaliação das necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- 02 - Conserto de automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. De autos e caminhões
- 03 - Desmontagem, limpeza, reparação e montagem de amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros;
- 04 - Desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar para a execução dos serviços realizados.
- 05 - Equipamento de proteção Individual
- 06 - Exame de veículos e máquinas, inspecionado diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento.
- 07 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- 08 - Limpeza de velas, desmontagem, montagem, calibragem, testagem e esmerilhagem da válvula;
- 09 - Noções Básicas de segurança no trabalho
- 10 - Substituição, lubrificação e reparação de peças de veículos;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Troca de motores e montagem de chassis;

MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 05 - Doenças do Aparelho Geniturinário;
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis – DST
- 07 - Doenças Nosológicas;
- 08 - Doenças Hematológicas;
- 09 - Reumatologia;
- 10 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 11 - Psicologia Médica;
- 12 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 13 - Vacinações;
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno – desnutrição;
- 15 - Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1931/2009;
- 16 - Vigilância Sanitária – Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal – Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 24 - Norma Operacional do SUS.

MÉDICO DO PSF

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno – desnutrição
- 02 - Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1931/2009;
- 03 - Constituição Federal – Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 04 - Dengue diagnóstico e tratamento;
- 05 - Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- 06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 07 - Doenças do Aparelho Genito Urinário
- 08 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 09 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias
- 10 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 11 - Gestação de risco
- 12 - Higiene Pré-natal - Gravidez e Parto
- 13 - Lei Nº 10.083/98
- 14 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 15 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 16 - Normas e Diretrizes do PSF – Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- 17 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 18 - Tuberculose – diagnóstico e tratamento
- 19 - Vacinações
- 20 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

MÉDICO ORTOPEDISTA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Infecções ortopédicas comuns na infância;
- 02 - Epifisiólise proximal do fêmur;
- 03 - Poliomielite - fase aguda e crônica;
- 04 - Tuberculose ósteo-articular;
- 05 - Paralisia obstétrica;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 06 - Osteomielite aguda e crônica;
- 07 - Piorrite;
- 08 - Ortopedia geral;
- 09 - Cervicobraquialgias;
- 10 - Artrites degenerativas da coluna cervical;
- 11 - Síndrome do escaleno anterior e costela cervical;
- 12 - Ombro doloroso;
- 13 - Lombociatalgias;
- 14 - Artrite degenerativa da coluna lombossacral;
- 15 - Hérnia de disco;
- 16 - Tumores ósseos benignos e malignos;
- 17 - Traumatologias;
- 18 - Fratura e luxação da coluna cervical, dorsal e lombar;
- 19 - Fratura de pélvis;
- 20 - Fratura do acetábulo;
- 21 - Fratura e luxação dos ossos dos pés;
- 22 - Fratura e luxação do tornozelo;
- 23 - Fratura diafisária dos ossos dos pés;
- 24 - Fratura e luxação do joelho; Lesões meniscais e ligamentares;
- 25 - Fratura diafisária do fêmur;
- 26 - Fratura do colo do fêmur;
- 27 - Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade de diáfise do úmero;
- 28 - Fratura da extremidade distal do úmero;
- 29 - Luxação do cotovelo e fratura de cabeça do rádio;
- 30 - Fratura diafisária dos ossos do antebraço;
- 31 - Fratura de Colles e Smith;
- 32 - Luxação do carpo – fratura do escafoide carpal;
- 33 - Traumatologia da mão;
- 34 - Fratura metacarpiana e falangiana;
- 35 - Ferimento da mão; Lesões dos tendões e extensores dos dedos;
- 36 - Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica;
- 37 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 38 - Vigilância Epidemiológica
- 39 - Vigilância Sanitária – Lei Nº 10.083/98
- 40 - Políticas Públicas de Saúde
- 41 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 42 - Lei nº 8.080/90
- 43 - Lei nº 8.142/90
- 44 - Constituição Federal – Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 45 - Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1931/2009;

MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Recém Nascido: Normal. Patológico;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidreletrolítico e equilíbrio ácido básico: Doenças infecciosas e parasitárias, Patologias do aparelho respiratório, Patologias do aparelho cardiocirculatório, Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas, Patologias do aparelho geniturinário, Patologias do sistema hematopoético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 04 - Oncologia pediátrica;
- 05 - Acidentes de infância;
- 06 - Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 07 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 08 - Vigilância Epidemiológica
- 09 - Vigilância Sanitária – Lei Nº 10.083/98
- 10 - Políticas Públicas de Saúde
- 11 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 12 - Lei nº 8.080/90
- 13 - Lei nº 8.142/90
- 14 - Constituição Federal – Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 15 - Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1931/2009;

PEDREIRO OFICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 08 - Regra de Três Simples e Composta
- 09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.
- 10 - Juros e porcentagem
- 11 - Razões e Proporções

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- 02 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- 03 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- 04 - Equipamentos de segurança;
- 05 - Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- 06 - Elaboração de argamassas e concretos.
- 07 - Construção de alicerces.
- 08 - Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- 09 - Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- 10 - Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- 11 - Assentamento de aparelhos sanitários;
- 12 - Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- 13 - Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- 14 - Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- 15 - Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- 16 - Noções de topografia para marcação de obra.
- 17 - Observação das normas de segurança.
- 18 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- 19 - Noções básicas de trânsito
- 20 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 21 - Noções básicas de preservação da natureza
- 22 - Primeiros socorros
- 23 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 24 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 25 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- 26 - Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- 27 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

PINTOR

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Regra de Três Simples e Composta
- 09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.
- 10 - Juros e porcentagem
- 11 - Razões e Proporções

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Cálculo para orçamento e compras: tintas, lixas, seladores, massas, solventes
- 02 - Colocação de vidros em vitros, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado.
- 03 - Colocação e retirada de vidros e janelas para pintura
- 04 - Comando e controle de serventes e outros auxiliares
- 05 - Conservação e guarda dos equipamentos
- 06 - Emassamento em paredes novas e corretivas
- 07 - Equipamentos, e instrumentos e materiais utilizados na pintura
- 08 - Limpeza e preparo de superfícies para pintura
- 09 - Lixamento e escovação
- 10 - Manutenção e conservação dos próprios municipais.
- 11 - Pintura de placas e painéis com letras e desenhos, informativos da Instituição
- 12 - Preparação de superfícies internas e externas para pintura de obras civis
- 13 - Preparo de material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidades especificadas
- 14 - Segurança no Trabalho
- 15 - Técnicas de pintura com tintas variadas

TÉCNICO DE ESPORTES

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 02 – FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada – Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- 03 - FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- 04 - JUNIOR, Dante de Rose – Modalidades Esportivas Coletivas – Ed. Guanabara
- 05 - LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- 07 - MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- 08 - RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho SériO e Divertido. Ed. Icone
- 09 - VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola – Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

BIBLIOTECÁRIO

- Executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado;
- Elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho: Organizar e administrar bibliotecas: planejamento, organogramas, fluxogramas, cronogramas;
- Administrar recursos humanos; controlar os registros bibliográficos do conhecimento: entrada de nomes, catalogação baseada no AACR2, de periódicos, de multimeios representação temática: classificação bibliográfica através de CDU, tabelas, ordens de citação e intercalação, sinais CDU e edições médias e abreviadas de CDU;
- Avaliar o desenvolvimento de seleções; disseminar informações: fazer e participar de reuniões da área e afins; coordenar a "Feira do Livro";
- Organizar e manter "Carros Biblioteca"; promover eventos; campanhas e outros; relacionar-se com Escolas e Entidades Educativas e Culturais, desenvolvendo trabalho integrado;
- Ditar e promover os serviços de documentação do acervo; executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, assim como a classificação geral do acervo;
- Orientar o usuário com a indicação de fontes de informação para facilitar consulta; elaborar laudos e relatórios de sua área de atuação e, ou setor quando solicitado; manter atualizado todas as formas de controle e registro do acervo; utilizar e manusear os equipamentos necessários, executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo.
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

CARPINTEIRO OFICIAL

- Construir e consertar estruturas e objetos de madeira, Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto;
- Fazer e montar esquadrias de madeira, portas, divisórias e janelas: Envernizar e pintar móveis e estruturas de madeira;
- Construir e montar andaimes, coretos e palanques, reparar madeiramentos, carrocerias de caminhões, etc ;
- Colocar cabos em ferramentas; Solicitar suprimentos de equipamentos de carpintaria;
- Operar máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras, como também, zelar pela conservação, limpeza e bom funcionamento: Calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- Executar caibramentos e desemcaibramentos, enceradeiras e escoramentos em geral;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

DIRETOR DE ESCOLA

- Definir grade curricular; Adequar cursos à legislação vigente;
- Analisar viabilidade econômica das atividades;
- Organizar calendário escolar;
- Organizar horários de cursos;
- Estabelecer metas financeiras;
- Estabelecer metas de matrículas;
- Definir indicadores de avaliação;
- Avaliar disponibilidade de recursos materiais;
- Avaliar disponibilidade de docentes;
- Alocar professores;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Alocar recursos audiovisuais e equipamentos;
- Estabelecer normas de funcionamento da instituição traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual dos alunos e professores;
- Supervisionar processo de admissão de alunos;
- Controlar assiduidade e pontualidade de professores;
- Supervisionar registros escolares;
- Responder por documentos escolares;
- Alocar recursos físicos;
- Decidir sobre realocação de pessoal;
- Aplicar normas disciplinares;
- Disponibilizar recursos instrucionais;
- Acompanhar cumprimento do programa educacional;
- Supervisionar equipes técnico-pedagógicas;
- Integrar ações pedagógico-administrativas;
- Propor serviços educacionais;
- Efetivar ações complementares de ensino;
- Coordenar reuniões com corpo docente, discente e de pais;
- Instituir programas de treinamento e desenvolvimento;
- Efetivar a aplicação de metodologias de ensino;
- Monitorar desempenho de professores;
- Avaliar desenvolvimento profissional do professor;
- Analisar indicadores de qualidade, evasão e repetência;
- Propor novas atividades de ensino;
- Representar a instituição junto à comunidade;
- Representar a instituição junto a organismos do poder público;
- Participar da elaboração de projetos comunitários;
- Disponibilizar serviços da instituição para a comunidade;
- Organizar atividades de extensão com a comunidade;
- Participar de reuniões com secretárias e coordenadores de ensino;
- Participar de comissões federais, estaduais ou municipais de ensino;
- Realizar prestação de contas;
- Administrar recursos financeiros;
- Acompanhar relatórios financeiros;
- Autorizar despesas;
- Atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, editais e estatutos referentes ao ensino para dirigir a escola segundo os padrões exigidos;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

- Gerenciar e administrar os Cemitérios Públicos Municipais e seus subordinados;
- Zelar pelo patrimônio e segurança dos cemitérios públicos municipais;
- Emitir todos os atos necessários para o bom funcionamento dos cemitérios públicos municipais;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável aos cemitérios;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável aos cemitérios e funerárias;
- Executar todas as tarefas administrativas, sendo responsável pela autorização dos serviços funerários, sepultamentos e também pelas reformas nas sepulturas, ou qualquer outra atividade dentro do cemitério;
- Proceder a abertura do cemitério a qualquer hora, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados (plantão);
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho;
- Cumprir determinações judiciais e atender às requisições das autoridades policiais, para as diligências necessárias a bem da justiça, como exumação para autópsia, exames, etc;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Manter atualizados os registros informatizados dos óbitos, transferências, remoções, sepultamentos e toda e quaisquer atividades efetuadas junto aos cadastros do cemitério; elaborar laudos, relatórios referentes as atividades junto ao Cemitério;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

FISCAL

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções regulares, irregulares e clandestinas, bem como de Indústrias, comércio e serviços, fazendo comunicações, notificações e embargos.
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reformas, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com a legislação vigente; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos veladores da legislação urbanística.
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o entulho deixado em passeios público e depósito de lixo em local não permitido;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução dos serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados: fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município: Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vende ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida,
- Verificar o horário do fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- Vindicar e orientar o cumprimento das posturas municipais; Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos veladores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
- Verificar a instalação de bancas e baitacas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo do comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas ou logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou com outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos: Verificar o licenciamento para instalação dos parques de diversão, circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação do documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado, e outras se forem o caso;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falante, bandas de música, entre outras;
- Efetuar lambões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões

LAVADOR

- Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa;
- Efetuar a limpeza das partes inferiores; Lavara lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos, troca de óleo os filtros, assim como a verificação de nível dos mesmos e engraxar as máquinas rodoviárias e veículos;
- Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos.
- Cuidar do local de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o horário de trabalho, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros;
- Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua do serviço público;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

MECÂNICO

- Efetuar a manutenção preventiva de motores, câmbio e diferencial fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- Examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos;
- Efetuar o desmonte e a limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados: Procurar localizar, todos os consertos, a causa dos defeitos apresentados; proceder à distribuição e ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas; fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados: Prestar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviárias em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado; Prestar socorro aos veículos da frota municipal quando necessário.
- Emitir laudo, relatório ou parecer mecânico quando solicitado por seu superior.
- Ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque; Efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos;
- Ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico;
- Ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica;
- Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto* manutenção, substituição e devolução,
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

MÉDICO

- Realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos;
- Avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- Requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito, realização de atendimento de urgência e emergência;
- Realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos, realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho;
- Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais: realiza: vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais:



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo;

- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de altas e outros, participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;
- Elaborar ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

MÉDICO DO PSF

- Avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e o idoso.
- Realizar visitas domiciliares para assistência, atua nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada, e em serviço na unidade de saúde da família;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; realizar pequenas intervenções de cunho ambulatorial; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros;
- Realizar atividades clínicas Correspondentes as áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS;
- Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim.
- Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco)anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco;
- Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da família;
- Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência;
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.
- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos elaborando e/ou preenchendo formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente; e acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
- Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.
- Reduzir a morbidade e mortalidade decorrente; e acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
- Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

MÉDICO ORTOPEDISTA

- Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento proscrito. Requisitar e analisar resultados de exames.
- Acompanhar o paciente verificando a evolução do tratamento, visando a promoção da saúde e bem-estar da população.
- Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover:
 - Recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
 - Interpretar resultados de exames de raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
 - Dar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde.
- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso;
- Atender determinações legais emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Identificar fraturas e luxações, observando-se, deformidade, aumento de volume, dor, crepitação;
- Avaliar a função neuromuscular (movimentos ativos e sensibilidade): Identificar movimentos articulares anormais;
- Restaurar o alinhamento dos membros; Imobilizar com talas e/ou tração (para reduzir sangramento); participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Efetuar notificação compulsória de doenças; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins, coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

MÉDICO PEDIATRA

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas: coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de pediatria e Clínica Geral, e real i/ar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Efetuar notificação compulsória de doenças; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho,
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

PEDREIRO OFICIAL

- Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água. Dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares;
- Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção;
- Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas;
- Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;
- Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares;
- Montar tubulações para receber instalações elétricas;
- Orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos;
- Construir gavetas, jazigos e tampas de concreto;
- Verificar as características do túmulo para orientar-se na melhor maneira de execução do trabalho. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles que o auxiliam;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos;
- Acompanhar a guarda e conservação dos materiais utilizados nos serviços típicos da classe, solicitando as providências necessárias para sua conservação, a fim de evitar danos e perdas;
- Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- Utilizar os equipamentos necessários para o exercício de suas atividades inclusive de informática, telefonia e preencher fichas, requisições e formulários;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho,
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

PINTOR OFICIAL

- Executar serviços de pintura interna e externa, preparando previamente as superfícies e tintas, raspando, limpando, amassando e cobrindo com camadas de tintas, utilizando pincéis, rolos ou pistolas e materiais específicos, a fim de proteger, conservar e manter em condições de uso os próprios municipais;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou avaria, a fim de que seja providenciado o reparo em tempo hábil para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos;
- Treinar o pessoal por quem responde, orientando e fazendo demonstrações das operações e tarefas a serem executadas, para obter o rendimento desejado na execução dos trabalhos;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- Pintar o desenho ou motivo assinalado, recobrando-os com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos, para produzir o cartaz, letreiro ou dístico programado;
- Executar serviços de pintura em placas de trânsito, aplicando uma ou mais camadas de tinta no material, para conseguir o efeito desejado;



Prefeitura Municipal de Taquarituba

**Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- Colaborar na execução de desenhos e perspectivas em obras públicas, observando posição, medidas e estado da estrutura, para determinar as necessidades de material e emprego de andaimes;
- Utilizar os equipamentos necessários para o exercício de suas atividades inclusive de informática, telefonia e preencher fichas, requisições e formulários;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

TÉCNICO DE ESPORTES

- Organizar e realizar eventos esportivos patrocinados pelo município ou através de parcerias;
- Acompanhar atletas nos eventos esportivos dos calendários municipal, regional, estadual e federal;
- Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas;
- Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes;
- Instruir os atletas acerca dos princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva;
- Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas e praticantes de atividades físicas;
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
- Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto;
- Estar presente, auxiliando e colaborando com os eventos, programas e projetos esportivos do Município;
- Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários, operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.